

**INDICAÇÃO Nº. 001**, de 26 de fevereiro de 2024.  
*Vereador Geraldo de Souza Lopes*

**Nos termos do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa, eu Vereador que a esta subscreve indico ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para viabilizar a Iluminação e construção do alambrado no campo de Futebol do Distrito de São Sebastião”.**

**Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.**

**JUSTIFICATIVA**

Em plenário.

Câmara Municipal de Itabirinha, 26 fevereiro de 2024.

**GERALDO DE SOUZA LOPES**  
Vereador

---

<sup>1</sup>- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122